

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI nº 322

DÁ DENOMINA

ÇÃO DE "ESCOLA MUNICIPAL  
WILLI OSCAR JOCHIMS", A  
ESCOLA RURAL ÁGUA BOA.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal  
de Butiá,

FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe  
a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal decretou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

ARTIGO 1º - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL WILLI OSCAR JOCHIMS", a escola Rural Água Boa, localizada na Granjinha - 2º Distrito de Butiá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

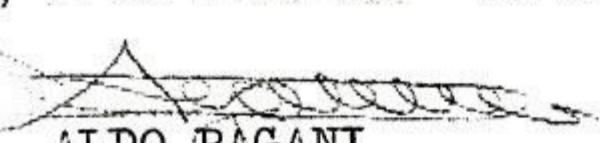
Em, 12 de dezembro de 1.974

  
RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 12 de dezembro de 1.974

  
ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-